



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA EMPREGADO PUBLICO PERMANENTE PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

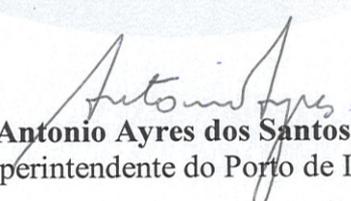
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei 3.513 de 06 de junho de 2000, **HEDER CASSIANO MORITZ**, empregado público ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, para exercer a função pública de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** desta Superintendência, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado publico permanente ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 01 de abril de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí